



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2015

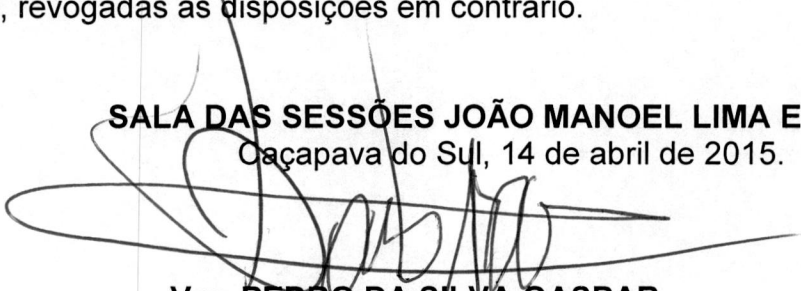
**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2009.**

**PEDRO DA SILVA GASPAR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:


**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Caçapava do Sul/RS referente ao exercício de 2009, Processo nº 001622-02.00/09-9, acatando Parecer Favorável nº 15.949 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,**  
Caçapava do Sul, 14 de abril de 2015.

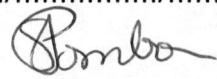
  
**Ver. PEDRO DA SILVA GASPAR**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

  
**Eriton Gonçalves Talarico**  
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....14, 04, 15.....

  
**Suzete Pozzebon Oliveira**  
Secretária Geral